CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000	Despesas de Capital
4200	Inversões Financeiras
4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras
4261	30 - Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista-EMURVI..NCz$30.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanismo
1008	Administração Financeira
10080350	Participação Societária
10080351.30	Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista-EMURVI..NCz$30.000,00

II - Repassar os recursos constantes no ítem I do presente artigo, de uma só vez ou parceladamente à Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista-EMURVI.

ARTIGO 2º:-O Crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se - verificar no presente exercício financeiro.

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,- revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (26.09.1989).

Aguinaldo Antonio Nholla
PRESIDENTE -

.:

LEI Nº 118, DE 26 DE SETEMBRO DE 1.989.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SEGUIN

TE, . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Abrir no Departamento de Finanças-Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional na importância total - de NCrz$12.000,00 (doze mil cruzados novos), destinado a suplementação do crédito aberto através do Decreto nº 90, de 27/06/89 e autorizado pela Lei Municipal nº 77 de 27/06/89, objetivando ao repasse para o Fundo Social de Solidariedade do Município de São João da Boa Vista, para atender despesas de manutenção do referido fundo, de acordo com a seguinte classificação técnica:

11 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

11.02 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA HUMANA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes
3200	Transferência Correntes
3210	Transferência Intragovernamentais
3214	Contribuições a Fundos
	60 - Contribuições ao Fundo Social de Solidariedade do Município...NCrz$12.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15	Assistência e Previdência
1581	Assistência
15814870	Assistência Comunitária
15814872.60	Fundo Social de Solidariedade do Município.....NCrz$12.000,00

II - Repassar os recursos constantes no ítem I do presente Artigo de uma só vez ou parceladamente, ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

ARTIGO 2º:-O Crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vin-

te e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (26/09/1989).

Aquevivque Antonio Nholla
- PRESIDENTE -

.:
:.
.:

LEI Nº 119, DE 26 DE SETEMBRO DE 1.989.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SEGUINTE . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional na importância total de NCz$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos), objetivando a suplementação das seguintes dotação orçamentária abaixo discriminada:

10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.02 - SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E DE SEGUNDO GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes
3200	Transferências Intragovernamentais
3212	Subvenções Econômicas
	01 - Faculdade de Administração e Economia - FAE de São João da Boa Vista..NCz$150.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08	Educação e Cultura
0844	Ensino Superior
08442050	Ensino de Graduação
08442052	Subvenções Econômicas...........NCz$150.000,00